

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023 • ANO I | Nº 188

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023 • ANO I | Nº 188

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº006/2023 DE 16/01/2023

DECRETONº006/2023 de 16/01/2023

“ALTERA O ARTIGO 10 DO DECRETO Nº 088/2008 DE 31/01/2008, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 660/2007 DE 14/12/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada a tabela constante do Artigo 10 do Decreto nº 088/2008 de 31/01/2008, que passa a vigorar com os seguintes valores:

Número de Parcelas:	Valor por metro quadrado:
01 a 06 parcelas	R\$ 7,96
07 parcelas	R\$ 8,06
08 parcelas	R\$ 8,19
09 parcelas	R\$ 8,28
10 parcelas	R\$ 8,35
11 parcelas	R\$ 8,43
12 parcelas	R\$ 8,53
13 parcelas	R\$ 8,62
14 parcelas	R\$ 8,70
15 parcelas	R\$ 8,78
16 parcelas	R\$ 8,88
17 parcelas	R\$ 8,96
18 parcelas	R\$ 9,06
19 parcelas	R\$ 8,59
20 parcelas	R\$ 9,13
21 parcelas	R\$ 9,23
22 parcelas	R\$ 9,32
23 parcelas	R\$ 9,41

24 parcelas

R\$ 9,52

Parágrafo Único – Os valores acima terão vigência até 31/12/2023, findo este prazo, serão corrigidos anualmente pela variação do acumulado no período respectivo, pelo índice 'IGP-M' apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 006/2022 de 19/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e NP 057/2023

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Ratificada a *DISPENSA DE LICITAÇÃO*, nos termos do Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica e Controle Interno. **OBJETO: Estimativo para pagamento de despesas com a CPI (Contribuição de Iluminação Pública) no município de Guarantã do Norte/MT. FAVORECIDO:** ENERGISA – Distribuidora de Energia S.A. **VALOR** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) **PERÍODO/ PRAZO:** janeiro a dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico. Parecer da controladoria e justificativa anexo ao **processo compra nº 030/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2023. **ÉRICO STEVAN GONÇALVES** Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Ratificada a *DISPENSA DE LICITAÇÃO*, nos termos do Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica e Controle Interno. **OBJETO:** Processo Estimativo para pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica para Secretarias e Fundos municipais do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, para o exercício de 2023. **FAVORECIDO:** ENERGISA – Distribuidora de Energia S.A. **VALOR:** R\$ 2.014.800,00 (dois milhões, quatorze mil e oitocentos reais). **PERÍODO/ PRAZO:** janeiro a dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico. Parecer da controladoria e justificativa anexos ao **processo compra nº 031/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
018/2023**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
018/2023

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Estimativo para cobrir as despesas com serviços de telefonia fixa, para as secretarias municipais do Município de Guarantã do Norte, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, para o exercício de 2023. **FAVORECIDO:** OI S/A. **VALOR GLOBAL:** R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais). **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº 27/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

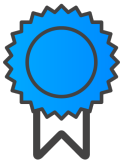
nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico. Parecer da controladoria e justificativa anexos ao **processo compra nº 032/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/
2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/
2023

Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica e Controle Interno. **OBJETO:** Estimativo para pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica para os Logradouros (ruas e avenidas) do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, para o exercício de 2023. **FAVORECIDO:** ENERGISA – Distribuidora de Energia S.A. **VALOR:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Jan 16 22:30:27 UTC 2023
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)